

PORTARIA N° 65/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Saúde Mental do Coren/PR;

CONSIDERANDO interesse pelo tema e apoio à palestra “O Capa-Branca – as memórias do funcionário que se tornou paciente de um dos maiores hospitais psiquiátricos do Brasil”, que ocorrerá no UniBrasil Centro Universitário – Curitiba/PR, em 25 de março de 2020, baixam as seguintes determinações:

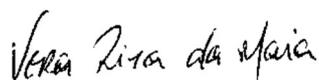
Art. 1º Autorizar a emissão de passagens aos colaboradores **Daniel Navarro Sonim** e **Walter Farias**, palestrantes do referido evento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de março de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária